

**PORTARIA nº 064/2018**

Acrescenta Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Ipatinga e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,


RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta como Representante Municipal a profissional para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal, nas circunscrições de Ipatinga, nos termos da Portaria 128/2017:
CD, Élia Sandra Costa CROMG nº. 39200, Santa Bárbara do Leste – MG

Artigo 2º - A Cirurgiã Dentista nomeado no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Ipatinga, 27 de julho de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente